



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 1.719, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**"Regulamenta funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 24 de Dezembro de 2012 à 04 de Janeiro de 2013."**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que se aproxima o encerramento do exercício fiscal corrente;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de contenção de despesas;

**CONSIDERANDO** que existe diminuição efetiva da arrecadação das receitas orçamentárias (Transferências correntes) provenientes da União, provocada pelo término do ano;

**CONSIDERANDO** que ao se aproximar o encerramento do exercício fiscal, se faz necessário suporte financeiro visando custear despesas com pessoal no que tange ao pagamento do 13º salário e encargos;

**CONSIDERANDO** ainda que existem passivos financeiros provocados por exonerações em virtude de término de contrato de trabalho.

**DECRETA:**

Fica o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de Dezembro de 2012 (segunda-feira) à 04 de Janeiro de 2013 (sexta-feira), na seguinte forma:

- = DIA 24/12/12 = não haverá expediente;
- = DIAS 26 a 28/12/12 = plantão das 08:00 às 14:00 hs;
- = DIA 31/12/12 e 02/01/13 = não haverá expediente;
- = DIAS 03 e 04/01/13 = plantão das 08:00 às 14:00 hs;

Excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo, como também os demais departamentos municipais, onde cada Diretor deverá efetuar programação de serviços junto aos seus subordinados, visando cumprimento de pagamentos de encargos, funcionários, fornecedores e etc.

Os serviços excedidos aos horários acima mencionados, prestados pelos servidores, serão compensados em folgas a serem agendadas pelo superior hierárquico.

Este Recesso Municipal é decretado em virtude da necessidade de contenção de despesas.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Dezembro de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**

Prefeito Municipal